



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 331/2014

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo de Sindicância nº 2.297/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 179/14, datada de 27 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2014.

São Sebastião, 7 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.